

Goiânia, 23 de maio de 2022.

COMUNICADO INTERNO (CI) – Nº 23/2022**De:** Gerência Operacional**Para:** Setor de Contratos**Assunto:** Contratação de empresa de Odontólogo Hospitalar

Prezada,

A par de cumprimenta-la, sirvo-me do presente para solicitar contratação de empresa especializada em prestação de serviços odontológicos, na especialidade de Odontologia Hospitalar.

Tal solicitação justifica-se pela necessidade de integrar este profissional à equipe multidisciplinar das UTI'S do hospital, considerando a fundamental importância da atuação do Cirurgião Dentista para a terapêutica e a qualidade de vida dos pacientes, sobretudo os mais críticos.

Os pacientes hospitalizados em UTI muitas vezes se encontram totalmente dependentes de cuidados, portanto, impossibilitados de manter uma higienização bucal adequada, necessitando do suporte de profissionais da saúde para esta e outros tipos de tarefas.

Vários agravos como cárie dental, doença periodontal, endocardite bacteriana, pneumonia, entre outros, têm sido associados aos micro-organismos da boca e podem influenciar as terapêuticas médicas, podendo causar números significativos de óbito, além de provocar impacto expressivo aos custos, por atuar como fator secundário complicador, prorrogando o tempo de internação.

Para estas condições serem adequadamente tratadas, faz-se necessária a presença de um cirurgião-dentista como suporte no diagnóstico das alterações bucais e como coadjuvante na terapêutica médica, pois sabe-se que os cuidados

1 de 2

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão ou recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contábil significativo. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

buciais, quando realizados adequadamente, reduzem muito o aparecimento de pneumonia associada ao uso de ventilação mecânica, nos pacientes em UTI.

Sem mais, agradeço pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para o que for necessário.

Gabriela Alvares
Gerente Operacional
HDT/ISG

Gabriela Alvares de Brito
Gabriela Alvares de Brito
Gerente Operacional HDT/ISG

Amélio
Dra. Karine Borges de Medeiros
Diretora Técnica
CRM-GO 15.113
HDT/ISG